



PARAÍBA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba

*Exonera Membro da Comissão em
Defesa dos Direitos dos Idosos desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 235/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Advogado **JHEFLEY STEFANI
RODRIGUES ALVES, OAB/PB 22.852**, da Comissão em Defesa dos Direitos
dos Idosos desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 23 de julho de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente